

PORTARIA Nº 028 DE 09 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte**, nos termos do art. 11, inciso I c/c o art. 50 c/c o art. 51, inciso I, todos da Lei Municipal Complementar nº 027/2021, ao senhor **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS**, RG de nº 19.638 PM/PE e CPF de nº 281.881.444-87, na condição de cônjuge da então servidora aposentada, a senhora GERLUCE ALVES DA SILVA SANTOS, Professora, Classe II, Padrão A, matrícula: 487, RG nº 1.578.920 SDS/PE e CPF nº 297.985.314-34, falecida em 22/04/2021;.

Art. 2º - A pensão será vitalícia e terá o valor de 80% (oitenta por cento) dos proventos da então servidora inativa, de acordo com os artigos 52 e 54, inciso IV, alínea 'g', ambos da Lei Municipal Complementar nº 027/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/04/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 09 de julho de 2021.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor-Presidente do
ALTINHOPREV
Matrícula 164.216

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216